

LEI Nº 653

Abre crédito especial para pagamento de despesas efetuadas em 1959.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 638.095,60 (seiscentos e trinta e oito mil e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos) para pagamento das despesas abaixo discriminadas:

Viagens administrativas	Cr\$ 33.342,90
Aluguéis de ônibus da linha Araxá-Barreiro	Cr\$ 481.650,00
Juros de Mora à Caixa Econômica Federal	Cr\$ 53.102,70
Auxílio da Prefeitura Para realização dos Jogos da Primavera	Cr\$ 10.000,00
Hospedagem do pessoal encarregado da extinção de barbeiros na zona rural	Cr\$ 60.000,00
TOTAL	Cr\$ 638.095,60

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 26 de fevereiro de 1960.

HELI FRANÇA
Prefeito

OLIVEIROS MARQUES DE OLIVEIRA
Secretário